COPIA

LEI Nº 1.261/2002
Modifica o anexo I da Lei Municipal nº 0455/94, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I da Lei Municipal nº 0455, de 25 de agosto de 1994, criado pela Lei Municipal nº 0823, de 29 de janeiro de 1998, passa a vigorar na forma do estabelecido abaixo:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(A QUE SE REFERE O ARTIGO 22)

Denominação do Cargo	Quantitativo	Referência	Recrutamento	Vencimento (R$)
Conselheiro Tutelar	05	CC-IV	Restrito à escolha popular	555,15

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 19 dias do mês de abril de 2002.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 19 de abril de 2002.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete